POLÍTICA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA MAGNU'S MINERAIS METAIS E LIGAS LTDA

A MAGNU'S MINERAIS METAIS E LIGAS LTDA é uma empresa brasileira, fundada em 1991, que atua no mercado de fundição e industrializa cassiterita, terras e óxidos de estanho e suas ligas.

Ciente de que a atividade de extração, transporte e comércio de minerais podem contribuir para violações dos direitos humanos em áreas de conflitos, a Magnu's Metais apoia o Acordo Global das Nações Unidas, a iniciática do *RMI – Responsible Minerals Iniciative* para garantir o rastreamento de minerais e metais utilizados em sua cadeia de produção sejam provenientes de fontes confiáveis e fora de zonas de conflito e riscos. Além disso, conhece e apoia as diretrizes da *OCDE – Organization for Economic Cooperation and Development e adere na íntegra ao "Anexo II da OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas – Terceira Edição.*

Dessa forma, a Magnu's Minerais Metais e Ligas Ltda, estabeleceu a seguinte política de compra e recebimento de minerais para industrialização.

1 – A Magnu's Metais não compra e não recebe de forma intencional, qualquer matéria-prima que tenha como origem áreas de conflito, não aceitando qualquer violação aos direitos humanos na atividade de exploração mineral. Não aceitamos e não contribuiremos para qualquer tipo de tortura ou tratamento desumano; qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório; quaisquer formas de trabalho infantil ou outras formas de abusos e violações aos direitos humanitários, genocídios e crimes de guerra.

Interromperemos imediatamente qualquer relação comercial com fornecedores ou clientes, no caso de prestação de serviço de industrialização de minerais, que cometer as violações descritas acima.

2 – A Magnu's Metais romperá de forma imediata suas relações comerciais com clientes ou fornecedores que apoiem de forma direta ou indireta (aquisição de minerais, pagamento ou prestação de serviços logísticos, assistência ou equipamentos) a forças de segurança pública ou grupos armados que contribuam para a violação de direitos humanos na atividade de exploração mineral, que

controlem ilegalmente as minas ou rotas de transporte, taxem ou extorquem ilegalmente dinheiro ou minerais em pontos de acesso às minas, ao longo de rotas de transportes ou em pontos onde os minerais são comercializados, assim como tributem ou extorquem ilegalmente intermediários, empresas exportadoras ou comerciantes.

Nossa empresa reconhece o papel de forças de segurança, sejam elas de natureza pública ou privada, que atuem de forma legítima na promoção e manutenção da ordem da segurança, do Estado de Direito e dos direitos humanos na atividade de mineração, áreas adjacentes e ao longo das rotas de transporte.

3 – A Magnu's Metais exige certificado de origem das minas no caso de compras de minério, e certificação de RMI ou o devido rastreamento do mineral para empresas que nos enviam minério para o serviço de industrialização.

Não oferecemos, prometeremos, daremos ou exigiremos suborno, e resistiremos a solicitações de suborno para ocultar ou disfarçar a origem de minerais, para deturbar impostos, taxas e royalties pagos aos governos pela extração, comércio, manuseio transporte ou exportação de minerais.

Apoiaremos esforços que contribuam contra a lavagem de dinheiro, onde identificamos risco razoável de lavagem de dinheiro resultante da extração, comércio, manuseio, transporte ou exportação de minerais, derivados da tributação ilegal, financiamento ao terrorismo e extorsão de minerais nos pontos de acesso as minas, rotas de transporte ou pontos de comercialização.

4 – Quando adquirirmos minerais, garantiremos que todos os impostos, taxas e royalties relacionados a extração, comercio e exportação de áreas afetadas por conflitos de alto risco serão pagos aos governos e, de acordo com a posição da empresa na cadeia de suprimentos, comprometeremos a divulgar esses pagamentos de acordo com os princípios estabelecidos na *Iniciativa de Transparência na Industria Extrativa (EITI)*.

5 - Caso haja alguma violação dos riscos do anexo II da OCDE mencionados acima, a Magnu's interromperá imediatamente o relacionamento com o fornecedor ou parceiro comercial.

6 – Se por ventura, algum material contendo estanho ou tântalo, seja classificado como classe 7, a Magnu's tomará as devidas providências para atender

as normas de segurança, transporte e meio ambiente relativas a esse material.

7 – A Magnu's Metais se compromete a enviar sua política de conflitos minerais para todos seus fornecedores de matéria-prima e clientes com quem realiza serviços de industrialização de cassiterita.

8 - O mecanismo de denúncias da Magnu's Metais permite que qualquer parte interessada (pessoas afetadas ou denunciantes) possam expressar suas preocupações sobre as circunstâncias da extração, comércio, manuseio e exportação de minerais, disponível através do site para quaisquer reclamações/denúncias a respeito (https://magnusmetais.com.br/canal-de-denuncias/).

A Magnu's Minerais Metais e Ligas Ltda, conhece e apoia as ações tomadas pelo *RMI – Responsible Minerals Iniciative* e sempre segue suas instruções, comprometendo-se a exigir de seus fornecedores e clientes, no caso da prestação de serviço, o devido rastreamento dos minerais que lhe são entregues, buscando garantir que não são provenientes de áreas de conflito.

Sendo assim, a empresa se compromete a estar sempre analisando os seus processos de compra e recebimento de minerais visando atender a legislação referente à segurança, aos direitos humanos, ao transporte e ao meio ambiente.

São João Del Rei, revisado em 19 de maio de 2025.

Fernando Magno Mendonça Júnior
Gerente Geral
Magnu's Minerais e Metais e Ligas Ltda